



Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da força de trabalho

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: reflexões sobre os desafios contemporâneos no trabalho de assistentes sociais

MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA<sup>1</sup> DANIELLE VIANA LUGO PEREIRA<sup>2</sup>

#### **RESUMO:**

O presente artigo buscou analisar elementos acerca da precarização do trabalho e das implicações deste para a classe trabalhadora no Brasil. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e qualitativa. Conclui-se que a precarização e a flexibilização do trabalho afetam os assistentes sociais em seus diversos espaços sócio ocupacionais, bem como a qualidade dos serviços prestados.

Palavras-chave: Trabalho. Precarização do trabalho. Serviço Social.

# **ABSTRACT**:

This article sought to analyze elements regarding the precariousness of work and its implications for the working class in Brazil. The research is characterized as bibliographic and qualitative. It is concluded that the precariousness and flexibility of work affect social workers in their various socio-occupational spaces, as well as the quality of the services provided.

**Keywords:** Work. Precariousness of work. Social Service.

## Introdução

A reestruturação do trabalho bem como a flexibilização deste tem se tornado temáticas centrais no mundo do trabalho. Nessa direção, as transformações do trabalho estão associadas a processos políticos, econômicos e sociais. De acordo com o antropólogo José Sérgio Leite Lopes, no livro "O Trabalho no Mundo Contemporâneo: fundamentos e desafios para a saúde", lançado pela Fiocruz (2016), essas transformações estão relacionadas a fenômenos como: a introdução

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Universidade Federal da Paraíba

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

de novas tecnologias eletrônicas nos locais de trabalho; a globalização dos mercados e da produção; a terceirização e outros vínculos de trabalho precários. Estes fenômenos podem ser observados tanto nas indústrias, como nos serviços e na agricultura (Braga *et al*, 2016).

Algumas tendências têm impactado a organização do trabalho e suas formas de gestão. Neves (2022), ao analisar as condições da exploração do trabalho no capitalismo brasileiro, aponta como tendências gerais que conformam a condição do trabalho na particularidade brasileira: a intensificação da exploração da força de trabalho, cujo resultado desemboca em rebaixamento salarial e retirada de direitos trabalhistas. Esse aumento da exploração do trabalho constitui-se também como uma tentativa de revigorar e estabilizar a acumulação do capital, sobretudo diante do desemprego estrutural.

Outro fator apontado pela autora, diz respeito a diversificação das formas de trabalho, incluindo trabalhadores formalizados e informatizados, trabalho autônomo e a chamada "uberização" do trabalho, que é uma temática amplamente discutida pelo Sociólogo Ricardo Antunes (2020); acrescenta ainda a focalização/privatização de políticas sociais. Esses diversos fatores, apontados pela autora, agravam as condições do trabalho no Brasil, tornando os trabalhadores mais vulneráveis à exploração e à precarização laboral.

Diante desse contexto, o presente artigo buscou analisar elementos acerca da precarização do trabalho a partir das transformações ocorridas na dinâmica da reestruturação produtiva do capital e das implicações destas para a classe trabalhadora no Brasil, incluindo, o trabalho de assistentes sociais. A compreensão das determinações dessas mudanças nos permite refletir a condição do trabalho e da classe trabalhadora, bem como os desafios desta na contemporaneidade.

O estudo parte de reflexões teóricas desenvolvidas no Grupo de Estudos e Pesquisas em Análises de Conjuntura, Políticas Sociais e Serviço Social (GEPACOPS/UFPB), e se caracteriza como pesquisa bibliográfica do tipo qualitativa. Para tanto, recorreu-se a livros e artigos sobre a temática. Desse modo, a delimitação do estudo corresponde aos últimos cinco anos.

Destaca-se como central a reflexão acerca do trabalho e suas mutações na contemporaneidade e a incidência destas mutações no trabalho profissional de assistentes sociais. Assim, aprofundar a discussão sobre os desafios postos na atualidade constitui elemento fundamental para pensar as contradições do sistema capitalista e pode contribuir para refletir a condição do trabalho e da classe trabalhadora atualmente. Nessa direção, o artigo organiza-se em dois momentos: a priori, apresenta breves apontamentos sobre as mutações no mundo do



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

trabalho referenciando o processo de reestruturação produtiva e algumas de suas determinações históricas. E, posteriormente, analisa as implicações dessas mudanças no trabalho de assistentes sociais.

## Apontamentos sobre o trabalho e suas determinações históricas no contexto brasileiro

De acordo com Antunes (2001), com a crise estrutural do capital, marcada, sobretudo, no início da década de 1970 e aprofundada nas décadas subsequentes, ocorreram mutações intensas no campo econômico, social, político e ideológico, os quais repercutiram fortemente no mundo do trabalho, tendo como uma das consequências a implementação da reestruturação do capital, visando superar seu ciclo produtivo. Embora esta crise tivesse determinações mais profundas, segundo Antunes, seu enfrentamento se deu na superficialidade fenomênica, ou seja, sem alterações nas bases essenciais do modo de produção capitalista.

Nessa direção, Behring e Boschetti (2014, p. 124) sinalizam que a década de 1980 foi marcada por profundas mudanças no setor produtivo e econômico,

Os anos de 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada como reestruturação produtiva, cuja característica central é a geração de um desemprego crônico e estrutural. Esse desemprego implicou uma atitude defensiva e ainda mais corporativa dos trabalhadores formais e um intenso processo de desorganização política de resistência operária e popular, quebrando a espinha dorsal dos trabalhadores, que, segundo a assertiva neoliberal, estavam com excesso de poder e privilégios, na forma dos direitos sociais. Outro aspecto dessa reação é o processo de mundialização da economia, diga-se, uma reformulação das estratégias empresariais e dos países no âmbito do mercado mundial de mercadorias e capitais, que implica uma redivisão social e internacional do trabalho e uma relação centro/periferia diferenciadas do período anterior, combinado ao processo de financeirização.

Conforme as autoras, a década de 1980, caracteriza-se por desafios no campo político, social e econômico, incluindo crises econômicas, avanços tecnológicos em busca de produtividade do trabalho, desigualdades sociais decorrentes dos desempregos, conflitos políticos e sociais, entre outros.

Mas foi a partir dos anos 1990, com a vitória do Neoliberalismo no Brasil, que se intensificou o processo de reestruturação produtiva do capital, levando as empresas a adotar novos padrões organizacionais e tecnológicos, novas formas de organização social do trabalho, novos métodos denominados "participativos" (Antunes, 2020, p. 122).

É a partir do modelo flexível de organização do trabalho, tanto na produção industrial como nos demais setores, que ocorre o processo ampliado de fragmentação e especialização do trabalho, impulsionado também pelo recurso às novas tecnologias e novos parâmetros organizacionais (Antunes, 2020).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

o padrão de acumulação flexível articula um conjunto de elementos de continuidade e de descontinuidade, que acabam por conformar algo relativamente novo e bastante distinto do padrão taylorista/fordista de acumulação. Ele se fundamenta num padrão produtivo organizacional inspirado na experiência japonesa no pós-guerra e associado ao avanço tecnológico, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, através da desconcentração produtiva, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), do trabalho em equipe, do salário flexível, das "células de produção", dos "times de trabalho", dos grupos "semiautônomos", além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o "envolvimento participativo" dos trabalhadores. O "trabalho polivalente", "multifuncional', "qualificado", combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade a redução do tempo de trabalho (Antunes; Druck, 2015, p. 22).

Conforme Neves (2022, p. 14), a "flexibilidade renovada se aplica aos processos de trabalho, aos mercados de trabalho, aos produtos, aos serviços e aos padrões de consumo", assim este modelo apresenta três características que lhe são fundamentais, quais sejam: a intensificação da exploração do trabalho; o crescimento baseado na exploração do trabalho vivo; e a intrínseca dinâmica tecnológica e organizacional.

Segundo a autora, a organização do trabalho moderno é marcado pela dinâmica de incorporação de tecnologias microeletrônicas e inteligência artificial na produção/distribuição/consumo. Nessa direção, a desconcentração produtiva, que se caracteriza pelo deslocamento do emprego e das modalidades de trabalho formal para abertura de novas frentes de trabalho nos chamados serviços, reorganiza territorialmente a produção em escala global. Esse deslocamento de complexos produtivos, sinalizados pela autora, pode se dar de forma total ou parcial por meio de contratação direta ou por práticas como a terceirização, trabalho autônomo domiciliar ou cooperativas de trabalho, as quais intensificam a exploração trabalhista e perpetuam as desigualdades do desenvolvimento capitalista.

Desse modo, Neves (2022) afirma que a estrutura do mercado de trabalho brasileiro, a partir da reestruturação produtiva, caracteriza-se pela horizontalidade, autonomia e flexibilidade, que facilitam a precarização, a terceirização e a informalidade do trabalho, os quais são formas estruturantes do mundo do trabalho no Brasil e são essenciais à expansão do capitalismo.

Para Antunes e Druck (2015, p. 24-25) "A informalidade não é sinônimo de precariedade, mas a sua vigência expressa formas de trabalho desprovido de direitos e, por isso, encontra clara sintonia com a precarização". Acrescentam ainda, com base em Franco e Druck (2009) e Druck (2011), que "Em todas as dimensões e tipos de precarização do trabalho no Brasil, a terceirização está presente como fenômeno central, através do qual se demonstram as diferentes faces da precarização"(Antunes e Druck, 2015, p. 25).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Com base nos escritos de Pochmann (2012), Neves aponta a existência de quatro momentos distintos de terceirização da força de trabalho no Brasil.

A partir de uma temporalidade feita por Pochmann (2012), podemos indicar que um primeiro momento, observado durante a década de 1980, a terceirização se expressou no movimento de focalização empresarial das atividades especializadas. Posteriormente, entre 1990 e 1995, a taxa de terceirização da forca de trabalho torna a cair motivada pela crise econômica do início dos anos 1990, e relacionada ainda com a ineficácia dos planos de estabilização monetária e a própria abertura comercial que os governos brasileiros foram promovendo no início dessa década. Com o Plano Real e novas regulamentações jurídicas no campo da terceirização, as contratações de trabalhadores/as formais voltaram a crescer, o que impulsiona, para cima, um terceiro ciclo de terceirização no país. Um quarto momento da terceirização, entre 2000 e 2010, expressa novamente queda nas taxas de contratação da força de trabalho. Por fim, indicamos o período atual que marca a terceirização da força de trabalho no país, e pode ser chamado de terceirização indiscriminada e com certa insegurança normativa, pois há generalização das formas de terceirização para diversos setores não tradicionais, e ainda, há interpretações no campo jurídico que questionam a possibilidade de terceirizar toda e qualquer atividade nos diversos setores (Neves, 2022, p. 15-16).

Nessa direção, Antunes (2020) destaca que a composição da força de trabalho é afetada por essas transformações ocorridas no interior da dinâmica da acumulação capitalista. Assim, diante da ampliação das taxas de desemprego e, consequentemente, das quedas no preço da força de trabalho, Neves (2022) aponta que ocorre o engajamento dos/as trabalhadores/as em diversos modelos de trabalho, com mais trabalhadores se tornando autônomos ou criando suas próprias empresas como Pessoa Jurídica (PJ), Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas.

Aliado a esse cenário de precarização, terceirização e informalidade<sup>3</sup>, "A flexibilização no mundo do trabalho, mediada pelos avanços da revolução tecnológica na direção do capital, trouxe a desregulamentação das relações de trabalho" (Rizzotti; Nalesso, 2022, p. 98). Conforme Antunes (2020), a flexibilização do trabalho tem sido um forte instrumento usado pelas empresas para burlar as leis trabalhistas.

em pleno século XXI, estamos vivendo um (aparente) paradoxo. De um lado, temos uma explosão ininterrupta dos algoritmos, inteligência artificial, big data, 5g, Internet das coisas (IoT), indústria 4.0 etc., que poderia possibilitar uma redução significativa do tempo e da jornada de trabalho, se o sistema de metabolismo sociorreprodutivo não fosse comandado pelo capital. Como o leitmotiv vigente não é outro se não a valorização do capital, o espetáculo a que estamos assistindo é o da ampliação da massa que trabalha cada vez mais dez, doze horas, quando não mais, durante seis ou sete dias na semana, sem descanso, sem férias, com salários rebaixados e mesmo degradantes, sem seguridade social e previdenciária, como se vê, por exemplo, com a expansão do trabalho uberizado ou pelas plataformas digitais. E isso ao mesmo tempo que se amplia enormemente a força de trabalho sobrante (superpopulação relativa, nas palavras de Marx), que não consegue encontrar nenhum trabalho (Antunes, 2022, p. 126).

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O trabalho informal diz respeito, fundamentalmente, à atividade de trabalho desenvolvida sem formalização, ou seja, sem carteira assinada ou sem qualquer tipo de contribuição para o sistema de previdência (Neves, 2022).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Por vezes, essas transformações têm representado dificuldades para a classe-que-vive-do-trabalho, nos termos de Antunes, e trazem desafios para a proteção dos direitos destes. Especificamente, quando se trata da introdução de novas tecnologias e de modalidades de trabalho com o uso dessas ferramentas, por exemplo. Desse modo, o desenvolvimento das forças produtivas e a incorporação de tecnologias têm sido uma tendência que vem estruturando os modos de organização do trabalho no capitalismo contemporâneo, bem antes da pandemia da covid-19, conforme aponta Antunes (2020):

Não faltam evidências, então, sobre a direção que o capital e seus gestores vêm indicando, inclusive nos setores em que o trabalho digital, on-line, se desenvolve. Algumas práticas se converteram em verdadeiros laboratórios de experimentação, de que são exemplos o home office, o teletrabalho e, no universo educacional, o EAD (Ensino à Distância), (Antunes, 2021, p. 29).

De acordo com Neves (2022, p. 18),

O modelo atual flexível de gestão e organização do trabalho vem permitindo que as estruturas de gestão do capital, seja seu alto escalão executivo ou o poder estatal, criem e manipulem formas de reduzir direitos, ampliar a extração de valor, reduzir custos da produção, especialmente salários, e eliminar barreiras de proteção social e direitos humanos.

Nesse sentido, podemos afirmar que tanto a reestruturação do trabalho como a flexibilização de modelos de gestão vem impactando a economia e a organização do trabalho, acrescida de outros elementos cruciais como a precarização, terceirização, informalidade, mundialização, inserção tecnológica, etc., que refletem a complexidade do trabalho contemporâneo e os desafios a classe trabalhadora, como também "As formas de exploração pelo trabalho têm consequências na vida social e nas expressões da questão social" (Rizzotti; Nalesso, 2022, p. 92).

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros (Raichelis, 2011, p. 422).

Nesses termos, a precarização e a flexibilização do trabalho também afetam os assistentes sociais em seus diversos espaços sócio ocupacionais, conforme análise a seguir.

Precarização do trabalho e impactos para o Serviço Social



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

As profissões, ao serem demandadas pela estruturação do mercado de trabalho, ocupam lugares específicos na divisão social, técnica e sexual do trabalho, visando dar respostas às demandas da sociedade e do capital. Estas são exercidas por indivíduos, que por meio do trabalho em equipe, conseguem exercer suas atividades de forma ética e política nos diversos espaços ocupacionais (Raichelis, 2020). Entre estas profissões, situamos a profissão de Serviço Social, cuja legitimidade se dá nos diversos espaços sócio-ocupacionais e nas diversas políticas sociais.

[...] a legitimidade social do Serviço Social é extraída da relação intrínseca com o campo da prestação de serviços sociais, públicos e privados, assentado na tríade que associa trabalho, profissão e área de produção de conhecimento (Mota, 2013; Raichelis, 2018), como dimensões que se alimentam e se implicam reciprocamente, à luz da historicidade que caracteriza a totalidade social contraditória na qual se insere (Raichelis, 2020, p. 18).

A partir dessa perspectiva afirmada por Raichelis (2020), respaldada nos escritos de Mota (2013), compreende-se que a profissão de Serviço Social tem sua legitimidade baseada em uma tríade, que envolve trabalho, profissão e produção de conhecimento. A autora acrescenta também que a legitimidade destes profissionais está intrinsecamente ligada ao seu fazer profissional, tanto no âmbito público como privado.

De acordo com lamamoto (2019):

O exercício profissional é necessariamente polarizado pela trama de relações e interesses entre as classes sociais. Ele participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação, quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, de respostas institucionais às necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras e da reprodução do antagonismo dos interesses sociais (lamamoto, 2019, p. 451).

Cabe salientar que o Serviço Social é uma profissão com normas e com código de Ética, os quais orientam a atuação destes profissionais.

O Serviço Social brasileiro, nas últimas décadas, no lastro das lutas sociais contra a ditadura (1964-85) e pela defesa do Estado de direito, fez um radical giro na sua dimensão ética e política. Sua base normativa é formada pela Lei da Regulamentação da Profissão (1993), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de graduação (1996) e pelo Código de Ética do Assistente Social (1993), pilares do projeto profissional brasileiro (lamamoto, 2019, p. 450-451).

Ademais, lamamoto (2019, p. 446) ao mencionar a reestruturação da formação profissional de assistentes sociais, destaca que a Universidade desempenhou um importante papel nesse processo, tendo em vista que a articulação entre "ensino, pesquisa e prática profissional" foram fundamentais para "o exercício da crítica e da produção criadora de conhecimento no estreitamento de seus vínculos com a sociedade".



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

De acordo com Raichelis (2020) compreender essa relação entre trabalho e profissão é fundamental para a apreensão do trabalho de assistentes sociais na atualidade. Para ela,

o desafio é considerar a totalidade do processo de produção e reprodução social, para apreender a historicidade que o trabalho profissional assume na sociedade burguesa, como trabalho abstrato subsumido a processos de mercantilização e alienação próprias do assalariamento, pela mediação das políticas sociais e do aparato institucional criado para o enfrentamento da questão social, a partir da ação do Estado, das instituições da sociedade civil ou das empresas privadas (Raichelis, 2020, p. 17-18).

Nesse contexto, o trabalho profissional no Serviço Social não pode ser compreendido de forma isolada, sendo este inserido na totalidade da produção e reprodução social (lamamoto, 2011; Raichelis, 2020). Conforme destaca lamamoto (2019, p. 451), "o Serviço Social é apreendido como uma especialização do trabalho da sociedade, inscrito na divisão social e técnica do trabalho", assim sendo, é preciso considerar o contexto histórico, as relações sociais, as mudanças sociais e as contradições, que permeiam a sociedade capitalista e que, consequentemente, podem trazer implicações no cotidiano de vida e de trabalho dos/as profissionais.

Os assistentes sociais desenvolvem seu trabalho atuando nas múltiplas expressões da "questão social". Desse modo, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Serviço Social (1996, p. 5) apontam em um de seus pressupostos que,

O agravamento da questão social em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho.

Depreende-se que em uma das propostas das Diretrizes Curriculares é reconhecido o agravamento da questão social, no contexto brasileiro, devido às características da reestruturação produtiva, com forte influência da ideologia neoliberal.

No contexto do serviço social, a discussão envolvendo o trabalho e as suas diversas formas de exploração, na contemporaneidade, são fundamentais para compreender os desafios enfrentados, atualmente, pela profissão, como posto por Raichelis (2020):

as transformações no "mundo do trabalho" repercutem no mercado de trabalho do Serviço Social e no exercício profissional de assistentes sociais, mais ainda em uma contextualização de degradação do trabalho e precarização das condições em que ele é exercido, impactando não apenas as condições materiais dos sujeitos que vivem do



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

trabalho, mas também as suas formas de sociabilidade individual e coletiva (Raichelis, 2020, p. 18).

Assim, as transformações no "mundo do trabalho", especialmente, num contexto de degradação e precarização do trabalho, mencionados pela autora, impactam o mercado de trabalho e a prática destes profissionais, afetando as condições objetivas e subjetivas de trabalho. Acrescenta que as profundas transformações desencadeadas nas últimas décadas (1970 e 2008), decorrentes da crise do capital, acabam por impactar as relações sociais e laborais, fazendo com que a questão social venha a assumir novas configurações e manifestações (Raichelis, 2011).

Essas mudanças reconfiguram o trabalho de assistentes sociais expressando uma "nova morfologia do trabalho", que "trata-se de um processo abrangente e de grande complexidade, que atinge a totalidade da força de trabalho, as relações de trabalho no espaço estatal das políticas sociais e, portanto, o trabalho de assistentes sociais e demais profissionais, ainda que com diferenciações" (Raichelis, 2020, p. 24). Desse modo, a autora destaca que,

O tripé terceirização, flexibilização e precarização é a expressão emblemática que tipifica a nova morfologia do trabalho em tempos de profunda degradação nas suas formas de realização, que está presente nos diferentes espaços ocupacionais onde se inserem assistentes sociais e demais profissionais, nas políticas de saúde, assistência social, habitação, entre outros (Raichelis, 2020, p. 26).

Para Raichelis (2020, p. 30) "as novas formas de contratação e de organização do trabalho são a expressão da nova morfologia do trabalho no Serviço Social" trazendo diversos impactos para os assistentes sociais.

Estudos realizados por Santos e Stampa (2020) acerca do trabalho de assistentes sociais no Brasil apontam que "diferentes expressões de precarização do trabalho de assistentes sociais são disseminadas na contemporaneidade" (Santos; Stampa, 2020, p. 3), as quais incluem: contratos precários e desprotegidos, que podem acarretar insegurança e instabilidade; reduzido número de assistentes sociais, levando-os a uma sobrecarga de trabalho; estruturas físicas precárias; privilegiamento de contratos temporários; baixos salários, podendo levá-los a uma dupla jornada de trabalho; diversidade de vínculos, sobretudo, o privilegiamento de vínculos temporários, etc. Isso reflete mudanças nas relações de trabalho, nas políticas sociais e nos espaços de trabalho, que podem impactar a prática profissional de assistentes sociais.

Ademais, as autoras, com base nos estudos de Gomes (2015) e Costa (2014), citam outras formas de vínculos precários do trabalho, que se apresentam na contemporaneidade: as



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

consultorias externas (as especialistas em Programas de Assistência ao Empregado (PAE) e as especialistas em Serviço Social)<sup>4</sup> e as contratações por meio de pregões.

No que se refere às consultorias especialistas em Programas de Assistência ao Empregado (PAE),

[...] se referem às empresas de "assessoria" que desenvolvem os PAEs, onde são organizados módulos de atendimentos focais, efetuados por especialistas de diversas áreas do conhecimento contratados por essas instituições. As empresas que compram esses serviços, "escolhem as modalidades que irão compor aos seus programas". Assim, nos PAEs, as denominadas "assessorias" se traduzem em atendimentos pontuais. O atendimento denominado "focal" pode também ser chamado de breve e, como se não bastasse essa limitação, elas estão subordinadas ao controle do tempo do atendimento destinado ao trabalhador: "o serviço limita o número de atendimentos por questão a ser solucionada. Nessa modalidade o trabalhador não dispõe de tempo indeterminado para o atendimento de suas necessidades" (GOMES, 2015a, p. 372). Essa forma que insere o Serviço Social nos PAEs apresenta risco de que sejam resgatadas, por assistentes sociais, práticas funcionalistas, com propostas de ajustamento social, similares às adotadas de maneira recorrente antes da adoção do atual projeto profissional crítico do Serviço Social. Por outro lado, as limitações impostas por este serviço, sugerem outra direção divergente da proposta pelo projeto ético-político do Serviço Social (Gomes apud Santos; Stampa, 2020, p. 3-4).

Quanto às "consultorias externas especializadas em Serviço Social",

[...] os programas e projetos são construídos conforme as requisições das empresas, mas não predefinidos totalmente, apresentando certa maleabilidade em sua elaboração, o que a difere do modelo anterior. Além disso, este modelo não tem a forma de atuação focal nem delimita o número de atendimentos realizados pelas "assessorias" como o primeiro (Gomes apud Santos; Stampa, 2020, p. 4).

Nessas modalidades, a vinculação do assistente social às empresas se dá "com ou sem carteira assinada", configurando-se como "formas mais tradicionais de terceirização, vínculos flexíveis e informais de trabalho" (Santos e Stampa, 2020, p. 3). Em ambas modalidades há "um conjunto de interesses do mercado, principalmente no que concerne aos custos provenientes da relação de compra e venda da força de trabalho" (Santos e Stampa, 2020, p. 4).

Concernente às contratações por meio de pregões, as autoras ancoram-se nas análises de Costa (2014) nos municípios cearenses, destacando que,

Nessa forma de contratação, via de regra, o órgão público (forma de contratação mais difundida em municípios do interior do Estado), divulga por meio de edital a contratação de assistentes sociais. Assim é aberta a livre concorrência entre os assistentes sociais no que concerne à venda de sua força de trabalho, ocupando as vagas os assistentes sociais que oferecem menor preço pela oportunidade de trabalho. Nessa linha, cumpre destacar que a desqualificação e desregulamentação do trabalho do assistente social são naturalizadas nos processos de fetiche do capital que se expandem no país, forjando a dinâmica atual de espoliação do conjunto dos trabalhadores imiscuída em novas formas de organização e realização do trabalho (Santos; Stampa, 2020, p. 4).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Em ambas as frentes, o Serviço Social se insere como uma forma de atendimento aos trabalhadores. [...], presta serviço para uma empresa (Santos e Stampa, 2020, p. 3).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Com base nas análises de Costa (2014), Santos e Stampa (2020) mencionam que,

[...] determinadas instituições contratam assistentes sociais como assistentes técnicas para realizarem atribuições específicas de assistentes sociais. Assim, além de desqualificarem o trabalho do assistente social, se apropriam dessa estratégia como meio de baratear a mão de obra deste trabalhador (Santos; Stampa, 2020, p. 4).

Segundo as autoras, essa estratégia de contratação pode prejudicar o exercício da profissão, reduzir custos para a instituição contratante, desqualificar o trabalho destes profissionais sem levar em consideração a formação profissional deste, etc. Essas situações refletem tensões nos espaços de trabalho e da vida destes profissionais.

Estudos realizados pelo CFESS (2022), acerca do perfil profissional de assistentes sociais a nível nacional, apresentam as relações e condições de trabalho de assistentes sociais quanto aos vínculos contratuais; mercado de trabalho; formas de ingresso; formas de contratação do principal vínculo; jornada de trabalho e rendimentos salariais.

Aproximando-nos dos dados colhidos pela pesquisa de recadastramento: constatou-se que a maioria expressiva das/os respondentes (31.637) declarou possuir 1 vínculo contratual (71,56%); nenhum vínculo 17,73% (7.838); 10,08% (4.457) possuem 2 vínculos; e 3 e 4 vínculos apareceram com números inexpressivos de 0,46% (204) e 0,17% (76); Em relação à natureza dos vínculos contratuais, quase 60% das/os assistentes sociais estão empregadas/os no setor público (59,8%), com predominância da esfera municipal (43,59%), seguida da estadual (11,01%) e federal (5,20%). Esse vínculo contratual majoritário de assistentes sociais com o setor público se expressa de modo similar nas 5 regiões do país; (Cfess, 2022, p. 85-91).

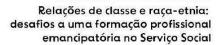
Os dados apontam, quanto ao vínculo de trabalho, como segunda posição a taxa de assistentes sociais que estão fora do mercado de trabalho e, portanto, sem renda, denotando a situação de desemprego destes. Outro dado importante diz respeito à natureza dos vínculos contratuais que denota prevalência contratual no setor público municipal, que é uma tendência histórica do mercado de trabalho de assistentes sociais.

Ademais, a pesquisa aponta as formas de ingresso aos postos de trabalho que ainda se mantém as formas públicas como principal acesso ao emprego.

O concurso público alcança 40,30% (17.816) e, se somado à seleção pública simplificada 10,91% (4.822) e ao edital público 1,74% (771) teremos um total de 52,7% de profissionais que participaram da pesquisa que ingressaram em seus empregos por meio de modalidades públicas de acesso no principal vínculo contratual (Cfess, 2022, p. 98).

Quanto ao ingresso por indicação, convite e cargo comissionado, é observado que ainda ocorre "a permanência de relações patrimonialistas e clientelistas historicamente presentes no trato da 'coisa pública' e nas relações entre governantes e governados" (Cfess, 2022, p. 101).

chama atenção a presença significativa de ingresso por meio de indicação 3.570 (8,07%); convite 3.064 (6,93%); e cargos comissionados 1.770 (4,00%), num total de 19% de





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

assistentes sociais que acessam postos de trabalho por critérios privados e pouco transparentes (Cfess, 2022, p. 98).

A discussão acerca da carga horária denota a conquista das 30hs pela categoria profissional, estabelecido na lei que regulamenta a profissão.

A pesquisa procurou captar a quantidade de horas trabalhadas de todos os vínculos empregatícios, quase metade da categoria profissional que participou do recadastramento, num total de 19.616 (44,37%) possui uma jornada semanal entre 25 e 30hs; a jornada entre 31 a 40hs é informada por 9.552 pessoas (21,60%). Jornadas superiores a 40h perfazem um total menos significativo, de 4.220 (9,55%). As jornadas inferiores não são relevantes: menos de 20h um total de 1.200 respondentes (2,71%); e entre 20 a 24h foram 2519 (5,70%), (Cfess, 2022, p. 111).

E, por fim, os dados apontam para o rebaixamento do nível salarial destes profissionais.

A pesquisa coletou dados sobre o rendimento bruto de assistentes sociais, considerando-se todos os vínculos empregatícios da profissão. É possível verificar que a maior percentagem de rendimentos se situa na faixa de 2 a 3 mil reais, perfazendo 10.840 respondentes (24,52%), seguida dos 7.979 (18,05%) que auferem rendimentos irrisórios de 1 a 2 mil reais; apenas 5.394 (12,20%) recebem entre 3 a 4 mil reais e 3.815 (8.63%) recebem entre 4 a 5 mil reais. Salários acima de 5 mil reais são a realidade de apenas 16,14% e as/os que auferem mais de 10 mil reais contabilizam inexpressivos 2%. E acima de 15 mil reais encontramos apenas 194 assistentes sociais (0,44%), (Cfess, 2022, p. 117).

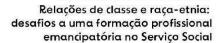
O Nordeste é a região com maior prevalência dos baixos salários. De acordo com dados da pesquisa, "No Nordeste, prevalecem os que recebem entre 1 a 2 mil reais, seguidos pelas/os que recebem entre 2 a 3 mil reais; e, em terceiro lugar, as/ os que não têm renda" (Cfess, 2022, p. 120).

Sobre esse aspecto, estudos realizados por Pereira *et al* (2022a), na Política de Assistência Social no período da pandemia da covid-19, ratificam a precariedade do trabalho e dos vínculos de assistentes sociais na Paraíba.

[...] participaram da pesquisa 56 profissionais. Considerando as respostas válidas, 94,6% dos informantes atuaram entre os períodos de 2020 a Julho de 2022. Destes, 53,5% atuam na Política de Assistência Social. No que diz respeito aos vínculos trabalhistas, 10% declararam ser estatutários, 46,6% trabalham por contrato temporário, 33,3% por serviços prestados e 6,6% pelo regime celetista. A média salarial informada variou entre um salário mínimo e meio até três salários e meio (Pereira *et al*, 2022a, p. não paginado).

O estudo aponta uma diversidade de requisições tanto institucionais como dos usuários da política na complexidade do contexto pandêmico.

Diante de todo o panorama sobre o trabalho de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social, no contexto da Pandemia da Covid-19, constatou-se elementos muito relevantes, tais como: acréscimo das demandas; trabalho profissional sem imunização da vacina; equipamentos de proteção individual insuficientes e precários, na maioria das vezes; excesso de trabalho; desvalorização e negação da Política, por parte do Governo Federal; desmotivação dos(as) Assistentes Sociais; adoecimento psicológico desses





profissionais; dificuldade de acesso às TICs por parte dos(as) usuários(as) da política e por parte dos(as) profissionais; a imposição do trabalho virtual e com ele a exigência de acesso à *internet* banda-larga e aos aparelhos tecnológicos, que requerem mais custos financeiros; necessidade de aprender a utilizá-los de forma impositiva; baixos recursos financeiros disponíveis para a política; etc., (Pereira *et al*, 2022b, p. 174-175).

Esse cenário complexifica ainda mais os processos de trabalho com a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS).

Essas características do processamento do trabalho e suas formas de gestão e controle se disseminam com grande velocidade, também em função da incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que, se por um lado podem representar potencializadores dos instrumentos de trabalho já utilizados pelo Serviço Social, como registros e sistematização de dados, pesquisa e organização de informações, produção de relatórios, etc.; por outro, seu uso cada vez mais intensivo não pode ser desvinculado dos objetivos de reduzir custos do trabalho vivo e enquadrar processos e ritmos institucionais às metas de produtividade, ampliando-se controles sobre tempos, ritmos e resultados do trabalho (Raichelis, 2020, p. 33-34).

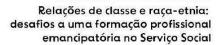
## Pereira et al (2022b) destacam que,

É nessa unidade de pólos inseparáveis (capital/trabalho) que atua o(a) assistente social, considerando que essa contradição vem sendo aprofundada no contexto pandêmico. Se, por um lado, observa-se a agudização das múltiplas formas da questão social, por outro, constata-se o agravamento da devastação dos direitos sociais e o sucateamento das políticas públicas. É nesse fio da navalha que o assistente social exerce seu trabalho. Desta feita, faz-se necessário ter nitidez desse movimento contraditório para criar possibilidades e entender que não se deve ter uma postura unilateral ou fatalista das imposições do mercado de trabalho (Pereira et al, 2022b, p. 175-176).

Essa realidade é enfrentada cotidianamente pelos/as assistentes sociais nos espaços de trabalho, apesar de lidar com esses desafios, buscam, por meio da proteção social, viabilizar direitos à população. Portanto, compreendendo a complexidade das relações de trabalho desses profissionais na atualidade, destacamos a relevância do papel destes profissionais no enfrentamento das expressões da questão social e da luta por melhores condições de trabalho e rendimentos salariais.

## Considerações Finais

Apresentamos os principais pontos acerca da precarização do trabalho na particularidade brasileira e como essa precarização tem se efetivado no trabalho profissional de assistentes sociais. Nesse sentido, foi possível expor as principais características desse processo na atualidade. Assim, as dinâmicas atuais do mundo do trabalho refletem traços históricos e





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

estruturais, que impactam significativamente o mundo do trabalho e a classe trabalhadora, inclusive, de profissionais do Serviço Social.

Diante do exposto, é possível afirmar que o trabalho dos/as assistentes sociais é dinâmico e multifacetado, sendo moldado pela historicidade da sociedade em que estão inseridos/as. Assim, perpassa também pelas mutações no campo laboral. Infere-se com isso que a precarização e a flexibilização do trabalho nos diversos espaços, onde atuam os assistentes sociais trazem desafios aos profissionais e constituem-se como elementos de desmonte das políticas sociais, onde estes profissionais atuam.

Portanto, é possível afirmar que o mercado de trabalho brasileiro tem se tornado cada vez mais diversificado e flexível, sendo a precarização, a terceirização e a informalidade formas que estruturam o mundo do trabalho, constituindo-se como elementos de precarização nos diversos espaços sócio ocupacionais presentes na atualidade, bem como constituem-se como elementos que interfere na qualidade dos serviços prestados.

#### Referências

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social: com base no currículo mínimo aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: **ABEPSS**, 1996.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. Boitempo. 4 ed. 2001.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. Boitempo. 2 ed. 2020.

ANTUNES, Ricardo. Capitalismo pandêmico. 2 ed. São Paulo: Boitempo. 2022.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O Social em Questão,** vol. 18, núm. 34, PUC/SP, p. 19-40, 2015.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2014.





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

BRAGA *et al* (Orgs.). **O trabalho no mundo contemporâneo: fundamentos e desafios para a saúde.** Ed. EPSJV/Fiocruz, 2016. 268p.

CFESS. Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional. Brasília (DF), 2022. [recurso eletrônico].

DOS SANTOS, Flávia Barbosa Pardini; STAMPA, Inez Terezinha. Precarização do trabalho do assistente social no Brasil recente: um olhar a partir da produção da pós-graduação. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 19, n. 1, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 136, p. 439-461, set./dez. 2019.

NEVES, Daniela. A exploração do trabalho no Brasil contemporâneo. **Revista Katálysis**, v. 25, p. 11-21, 2022.

PEREIRA *et al.* **Impactos e desafios aos assistentes sociais na política de assistência social na pandemia nos municípios da paraíba.** In: XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS). Anais. Rio de Janeiro. Abepss. 2022a.

PEREIRA *et al.* **Trabalho de assistentes sociais na política de assistência social no contexto da pandemia da covid-19.** In: Ideologia, política social e trabalho profissional: conjuntura e pandemia / Edna Tania Ferreira da Silva, Jamerson Murillo Anunciação de Souza, Maria das Graças Miranda Ferreira da Silva (Organizadores). - João Pessoa : Editora UFPB, 2022b.

RAICHELIS, Raquel. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social & Sociedade**, p. 420-437, 2011.

RIZZOTTI, Maria Luiza Amaral; NALESSO, Ana Patrícia Pires. Tecnologia, trabalho e informação sob a ótica da desigualdade social: implicações na política social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 144, p. 91-109, 2022.